



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA  
EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE  
LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-  
ECOPESA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Concorrência n.º 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n.º 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n.º 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o **Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 108/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 17 de novembro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação de planilha de serviço contratual.

Considerando o Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, celebrado em 30 de maio de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 01 de junho de 2021, no **valor inicial R\$ 49.346.324,04** (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e atual **R\$ 65.402.503,75** (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. José Maria Pinheiro de Castro – Secretário Executivo de Limpeza Pública, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação do ordenador de despesas encontra-se instruída com: a Comunicação Interna nº 108/21; anexo - Justificativa Técnica, Planilha Aditiva, Planilha Demonstrativa de Aditivo, Planilha de Acompanhamento de Saldo Contratual ambos da lavra do Engenheiro Civil e Fiscal do Contrato, Sr. Ivanildo José dos Santos, regularmente inscrito no CREA sob o nº 51.085 - D/PE, Mat. 625 e assinados também pelo Técnico em Saneamento e Coordenador de Limpeza Pública, o Sr. Iremar José Muniz, regularmente inscrito no CFT sob o nº 57398445415, Mat. 022.187; e DVD com cópia dos documentos relacionados.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 108/2021, datada 17 de novembro de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

#### CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

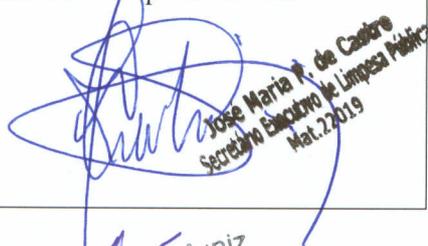


**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



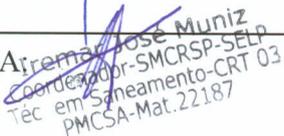
Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Limpeza Pública

  
Jose Maria R. de Castro  
Secretário Executivo de Limpeza Pública  
Mat. 22019

**CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**



TESTEMUNHA:   
Jose Muniz  
Coordenador-SMCRSP-SELP  
Téc em Saneamento-CRT 03  
PMCSA-Mat. 22187

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

  
Juliano Ferreira  
Coordenador-SMCRSP-SELP  
Setor Financeiro  
PMCSA-Mat. 22186



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/PMCSA-SELP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PMCSA-SELP/2018**, **Processo Administrativo nº 006/2018**, **Processo Licitatório nº 004/PMCSA-SELP/2018**, **Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. **Empresa**: **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, **Valor Total**: R\$ 65.402.503,75, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO**  
Secretário Executivo de Limpeza Pública

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E9BA4854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

